

**INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA**

**Escola Superior de Altos Estudos**

**O PERCURSO DA CRIANÇA/JOVEM  
INSTITUCIONALIZADO(A) EM CENTRO DE  
ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO**

**JOANA CAMÕES GOMES**

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica – Especialização em  
Família e Intervenção Sistémica

Coimbra, 2012



# **O percurso da criança/jovem institucionalizado(a) em Centro de Acolhimento Temporário**

**JOANA CAMÕES GOMES**

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do Grau de Mestre em Psicologia  
Clínica – Ramo de Especialização em Família e Intervenção Sistémica

Orientadora: Professora Doutora Sónia Simões

Coorientadora: Mestre Ana Azeiteiro

Coimbra, setembro de 2012

## Resumo

Na sociedade atual, é comumente aceite que o desenvolvimento integral e saudável dos indivíduos só é possível em condições favoráveis de proteção física, moral e social. Os Centros de Acolhimento Temporário (CAT) visam proporcionar às crianças/jovens a satisfação de todas as suas necessidades básicas, promover sempre que possível a sua reintegração na família e na comunidade e, ainda, facultar os meios que contribuam para a sua valorização pessoal e social.

O foco deste estudo consiste em caracterizar o percurso de crianças/jovens institucionalizadas no Centro de Acolhimento Temporário *Casa do Pai* (CPA) da Fundação Bissaya Barreto, em Coimbra, ao longo de 12 anos. Para tal, procedeu-se à análise documental dos processos individuais de cada criança/jovem. Esta amostra é constituída por 38 crianças/jovens, que foram acolhidas na CPA entre junho de 2000 e junho de 2012, sendo 47,4% raparigas e 52,6% rapazes, com idades compreendidas no momento do estudo entre os 4 e os 22 anos, com uma média de idades de 15,55 anos (DP = 4,06).

A maior parte das famílias destas crianças/jovens institucionalizadas na CPA é monoparental, estando os pais divorciados/separados. Quanto à saúde das crianças/jovens, quase metade tem problemas diagnosticados e recebeu psicoterapia enquanto que, em relação ao apoio pedopsiquiátrico, a maioria não necessitou deste. No que respeita ao sucesso escolar, notou-se que houve muito menos retenções durante o acolhimento na CPA, do que antes deste. Os resultados realçam que os principais motivos de acolhimento na CPA foram o abandono e a negligência parentais. As crianças e jovens institucionalizados permaneceram na CPA dois ou mais anos, mais tempo do que o previsto por lei. Destaca-se, ainda, que a instituição fomenta, sempre que possível, o contacto destas crianças/jovens com a família de origem, refletindo-se igualmente na preferência pelo acolhimento de crianças do distrito de Coimbra. Por fim, no contexto do acolhimento, o apoio psicológico e ao estudo parecem ser fundamentais para o desenvolvimento equilibrado destas crianças/jovens e até para compensar o seu percurso de vida atribulado.

Assim, este estudo sobre o papel dos CAT no desenvolvimento de crianças/jovens em perigo, aponta para a necessidade de uma constante reflexão acerca do impacto da institucionalização na construção de uma identidade individual e social.

**Palavras-chave:** institucionalização, Centro de Acolhimento Temporário, crianças/jovens.

## **Abstract**

In modern time's society, it is commonly accepted that the complete and healthy development of individuals is only possible in positive conditions concerning physical, moral and social protection. The Temporary Refuge Centers aim to give children/youngsters the satisfaction of all of their basic needs, to promote their reinstatement in the family and in the community and, yet, to provide the means that contribute to their personal e social appreciation.

The goal of this study is to characterize the trajectory of children/youngsters institutionalized in the temporary refuge center Casa do Pai (CPA), from Fundação Bissaya Barreto, in Coimbra, along 12 years. For this, we proceeded to the documental analysis of the individual processes of each child/youngster. This sample was constituted by 38 children/youngsters that were accepted in CPA between June of 2000 and July of 2012, which 47,4% of these were girls and 52,6% were boys, with ages between 5 and 22, with an average of 15,55 years (DP=4,06).

Most families of the children/youngsters institutionalized are from single parent families, as the parents are divorced or apart. In what concerns health, almost half of these children/youngsters has diagnosed problems and received psychotherapy. But the majority of the children/youngsters didn't have psychological support. In what concerns school achievements, there were less failures after entering CPA than before. The results show that the main reasons for refuge in CPA were abandonment and parents' neglect. The children/youngsters institutionalized in CPA stayed for two or more years, longer that the law predicts. It stands that the institution promotes, as many times as possible, the contact between the children/youngsters and the original family, reflected in the preference for the acceptance of children living in Coimbra's district and in the promotion of visits in the institution or in the parents' home.

In the context of refuge children/youngsters, the psychological and school support seems to be fundamental to their balanced development even to make up for their troubled life journey.

Therefore, this study about the important role of Temporary Refuge Centers in the development of children/youngsters in danger, points out the need of a constant reflection about the impact of this institutionalization in the construction of an individual and social identity.

**Keywords:** institutionalization, Temporary Refuge Center, children/youngsters.

## **Agradecimentos**

À Professora Doutora Sónia Simões, pela sua disponibilidade e dedicação, pela compreensão, apoio e partilha de conhecimentos.

À Dra. Ana Azeiteiro, Psicóloga e Responsável Técnica da *Casa do Pai* e a toda a direção, por toda a disponibilidade e colaboração demonstradas. Um agradecimento especial às colaboradoras da instituição, por todas as facilidades concedidas para a realização do trabalho de campo.

À minha família pela constante compreensão, em especial à minha prima Susana pelo apoio, incentivo e paciência constante, não só durante esta etapa mas durante todo o meu percurso académico.

E a todos os meus amigos que me apoiaram e estiveram sempre lá quando mais precisei...

A todos estou eternamente grata!

## **Introdução**

A Declaração dos Direitos da Criança aprovada em 1959, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, consagrou 10 princípios fundamentais que asseguram o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças/jovens. Da mesma forma, a Constituição da República Portuguesa refere, no artigo 69º, que as crianças têm direito à proteção da sociedade com vista ao seu desenvolvimento integral contra todas as formas de abandono, discriminação e opressão.

Neste sentido, em 1978, é criada em Portugal a Organização Tutelar de Menores (OTM), que prevê os procedimentos a efetuar quando estes direitos não estão assegurados. Após várias atualizações, verificou-se uma mudança nesta legislação, separando as crianças/jovens em perigo das crianças/jovens delinquentes. Assim, em 1999, criou-se a Lei de Promoção e Proteção para as Crianças e Jovens em Risco (LPPCJ) – Lei nº147/99 e a Lei Tutelar Educativa (LTE) – Lei nº166/99. A primeira lei tem como objetivo a proteção das crianças e dos jovens em perigo (dos 0 aos 18 anos), com vista a promover o seu bem-estar e desenvolvimento integral. A segunda lei vem legislar sobre as medidas tutelares a adotar no caso de crimes cometidos por crianças/jovens dos 12 aos 16 anos. É com base nesta legislação, nomeadamente na Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco, que se baseia o trabalho realizado pelos Centros de Acolhimento Temporário para crianças e jovens em situação de perigo no nosso país.

## **Intervenção para a Proteção de Crianças e Jovens em Perigo**

A Lei nº147/99 considera no artigo 3º que uma criança/jovem está em perigo<sup>1</sup> quando: é abandonada ou vive entregue a si própria; sofre de maus tratos físicos ou psicológicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento e está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que

---

<sup>1</sup> Engloba menores de 18 anos ou menores de 21 anos, caso seja solicitada a continuação da intervenção.

os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponha de modo adequado a remover essa situação.

A família é o primeiro contexto educativo em que a criança está inserida e onde aprende os valores sociais, culturais e as emoções básicas (Oliveira e Camões, 2003). Esta corresponde ao primeiro contexto de socialização dos indivíduos e onde se dá início à construção da identidade individual e social. Sempre que esta base emocional, social e cultural não existe ou é deficiente, a criança pode ter dificuldade em construir uma identidade consistente que contribua para uma vida autónoma e responsável. Por vezes, a família constitui-se como um contexto de perigo para a criança/jovem, palco de maus tratos, negligência e abandono. Várias são as consequências ao nível do desenvolvimento infantil resultantes de um contexto familiar menos protetor. Nesta linha, o psicanalista René Spitz (1958, cit. por Hecht, 2010), realçou que o afeto na relação mãe-filho durante a infância é a base para o desenvolvimento da consciência da criança.

Segundo Magalhães (2004), os *maus tratos* podem ser definidos como “qualquer forma de tratamento físico e/ou emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações entre crianças ou jovens e pessoas mais velhas, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e/ou poder” (p. 33). Estes podem manifestar-se de duas formas: comportamentos ativos (físicos, emocionais ou sexuais); ou comportamentos passivos (omissão ou negligência nos cuidados e/ou afetos). Este autor refere ainda que, “pela maneira repetida como geralmente acontecem, privam o menor dos seus direitos e liberdades afetando, de forma concreta ou potencial, a sua saúde, desenvolvimento (físico, psicológico e social) e/ou dignidade” (p. 33). Acrescente-se que os maus tratos podem acontecer em vários contextos: familiar, social e/ou institucional.

De acordo com Plougmand (1988, cit. por Alberto, 2004) existem os seguintes tipos de maus tratos/violência: violência física ativa; violência física passiva ou abandono (negligência de cuidados, falta de proteção e de supervisão); violência mental ativa (verbal, sequestro, ameaça, rejeição); violência mental passiva (negligência afetiva, desamparo); maus tratos sexuais; violência médica (drogas, medicação não prescrita, álcool); tortura e violência social. A negligência é a forma de maltrato mais frequente.

A *negligência* é um “comportamento regular de omissão dos cuidados a ter com um menor, não lhe sendo proporcionada a satisfação das suas necessidades básicas em termos de higiene, alimentação, segurança, educação, saúde, afeto, estimulação e apoio” (Magalhães, 2004, p. 34). Este comportamento negligente dos pais pode originar danos na saúde e no desenvolvimento físico e psicossocial do menor e assumir duas formas: voluntária e involuntária. Na sua forma voluntária, os pais têm intenção de causar dano ao filho. Na forma involuntária, os pais não têm competência para assegurar os cuidados necessários e adequados aos filhos (Magalhães, 2004).

A negligência pode ainda ser invisível, quando os pais asseguram apenas aos filhos as necessidades materiais (vestuário, alimentação, brinquedos, material escolar) e descumram as necessidades socioafetivas. Estas crianças “têm brinquedos, mas não brincadeiras, têm livros mas não atenção, têm roupa mas falta-lhes colo” (Alberto, 2004, p. 31).

Por seu lado, o *abandono* é considerado uma forma de violência muito semelhante à negligência, em que os pais não assumem as suas funções parentais em relação à proteção, educação e criação dos filhos. Existem dois tipos de abandono: o *abandono parcial*, em que os pais se ausentam temporariamente, expondo a criança a situações de risco; e o *abandono total*, em que existe um grande afastamento do grupo familiar, ficando as crianças sem habitação, desamparadas e expostas a várias formas de perigo (Alberto, 2004).

A Promoção dos Direitos da Criança e do Jovem em Perigo é da responsabilidade das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) e dos Tribunais (Anexo 1).

No primeiro degrau da pirâmide, temos a intervenção das *Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude*, referindo-se às pessoas singulares ou coletivas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude têm legitimidade para intervir. São, por exemplo, as escolas, os centros de atividades e tempos livres, centros de saúde, hospitais e centros recreativos.

Em segundo lugar temos as *CPCJ*, que articulam a participação dos principais agentes da comunidade na intervenção em situações concretas que representem perigo para crianças/jovens (Epifânio, 2001; Pedroso, 1998, cit. por Martins, 2004). A intervenção de proteção e promoção requer o consentimento dos pais, de quem tem a guarda de facto ou do representante legal e a não-oposição das crianças maiores de 12



anos (artigo 10º da Lei nº 147/99).

A última instância, a quem compete a instrução e o julgamento do processo, é o tribunal. Este só é chamado a intervir quando: os pais, representante legal ou guarda de facto não estão de acordo com a decisão da CPCJ; não exista CPCJ na área de residência da criança; ou a CPCJ não proponha nenhuma medida no espaço de seis meses após o conhecimento da situação. Fora das áreas abrangidas pela jurisdição dos Tribunais de Família e Menores cabe ao tribunal da respetiva comarca a instrução e julgamento do processo (artigo 11º da Lei nº147/99).

As medidas de Promoção e Proteção das crianças/jovens em perigo têm como objetivos: afastar as crianças do perigo em que se encontram; proporcionar as condições necessárias que permitam proteger e promover a segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral destas; e garantir a recuperação física e psicológica de qualquer forma de exploração ou abuso (artigo 35º da Lei nº 147/99). Segundo a legislação atual, estas medidas podem ser: apoio junto dos pais ou de outro familiar; confiança a pessoa idónea; apoio para a autonomia de vida; acolhimento familiar; acolhimento em instituição e adoção. Considera-se *apoio junto dos pais ou de outro familiar*, aquele que permite proporcionar à criança, através dos pais ou outro familiar, apoio de natureza psicopedagógica, social e/ou económico. No que respeita à *confiança a pessoa idónea*, a criança/jovem é colocada sob a guarda de uma pessoa que, não pertencendo à família, com eles tenha estabelecido uma relação de afetividade recíproca. O *apoio para a autonomia de vida*, permite proporcionar diretamente ao jovem, com idade superior a 15 anos, apoio económico e acompanhamento psicopedagógico e social, através do acesso a programas de formação, de modo a adquirir condições que lhe permitam viver autonomamente. No que respeita ao acolhimento, este pode ser *familiar* ou *institucional*. O primeiro consiste na atribuição da guarda da criança/jovem a uma pessoa singular ou a uma família habilitada para o efeito. O acolhimento institucional consiste na colocação da criança/jovem aos cuidados de uma entidade e dispõe de duas modalidades: de curta duração, tendo lugar num Centro de Acolhimento Temporário (CAT) por um período não superior a 6 meses; e acolhimento prolongado, num Lar de Infância e Juventude (LIJ), com uma duração superior a 6 meses. A *adoção/confiança a pessoa com vista a futura adoção*, considera o indivíduo permanentemente assumido como filho por uma pessoa ou por um casal, que não sejam os pais biológicos. Quando isso acontece, as responsabilidades e os

direitos dos pais biológicos em relação à criança são transferidos integralmente (adoção plena) ou parcialmente (adoção restrita) para os adotantes. Ao contrário de todas as outras, esta medida só pode ser aplicada pelos Tribunais.

### **Impacto da institucionalização em crianças/jovens**

Pensar no impacto da institucionalização em crianças/jovens em perigo é considerar os motivos, as possibilidades e os limites implícitos desta intervenção, é ultrapassar a generalidade do conceito e reconhecer a diversidade das instituições, o seu tamanho, os seus objetivos, a sua dinâmica interna, o seu corpo profissional, os apoios que têm, entre outras coisas (Machado e Gonçalves, 2003).

Nesta intervenção, a intenção primária é proteger a criança, podendo levar ao afastamento da família e à institucionalização. No entanto, se o objetivo do acolhimento é proteger a criança e criar-lhe condições de desenvolvimento e de bem-estar que não são asseguradas pelo contexto familiar, o resultado pode traduzir acréscimo dos danos nas crianças já de si sensibilizadas, fragilizadas e carenciadas.

De acordo com Machado e Gonçalves (2003), há quatro aspetos que estão intimamente associados ao processo de institucionalização, que poderão ter implicações negativas nas crianças/jovens. O primeiro é o *sentimento de punição*, em que a criança fica com a perceção de que ela própria está a ser punida ao ser afastada da família. O segundo aspeto negativo a considerar é a *demissão/diminuição da responsabilização familiar*, que se refere a uma desqualificação gradual da família e do seu meio quanto ao sentimento de competência, às suas responsabilidades educativas ou à sua capacidade para as assumir. O terceiro aspeto a realçar é a *estigmatização e discriminação social*, que corresponde às imagens sociais dos indivíduos institucionalizados que levam, por um lado, à construção de estereótipos e ao desenvolvimento de preconceitos por parte da sociedade e, por outro lado, ao desenvolvimento de processos de diferenciação negativa pelas próprias crianças/jovens institucionalizados pela autodesvalorização e autodiscriminação. O quarto aspeto a referir é a *função de controlo social/reprodução das desigualdades sociais*, ao assumir que a institucionalização tem subjacente mecanismos de seleção associados às famílias cuja incerteza de meios caracterizam os seus modos de vida. Assim, a institucionalização poderá ter como função proteger não só a criança, mas também controlar socialmente certas famílias, de determinados grupos sociais e culturais.

Uma instituição que acolha crianças/jovens em perigo deverá ser securizante, contentora de angústias e promotora do desenvolvimento pessoal e da construção da identidade. Esta função securizante da instituição passa, por exemplo, pelo estabelecimento de regras e de rotinas diárias que protejam as crianças/jovens da imprevisibilidade geradora de ansiedade. Para além disso, a instituição tem limites materiais que funcionam como barreiras de proteção do exterior e, internamente, ajudam a diferenciar os espaços e os objetos pessoais. Neste contexto, a instituição deve proporcionar à criança o conforto e permitir que esta a sinta como a sua casa, onde existem espaços próprios para cada atividade (Raymond, 1996, 1998, cit. por Machado e Gonçalves, 2003).

As vítimas de maltrato desenvolvem sentimentos de culpabilidade e desvalorizam-se a nível físico e social, desenvolvendo concomitantemente atribuições externas de controlo, com ausência de construção de sonhos e de projetos. Nesse sentido, a instituição deve fornecer condições que possibilitem a reconstrução do Eu, quer pela reformulação do passado, quer pela construção de projetos futuros, que se acompanhe de uma reestruturação do autoconceito. Deste modo, há uma dimensão positiva que as instituições podem assumir, e que de alguma forma justificará a opção pela institucionalização, como estratégia de intervenção em crianças vítimas de maltrato (Machado e Gonçalves, 2003).

Ao decidir um projeto de vida da criança/jovem alternativo à institucionalização, as crianças/jovens vivenciam, muitas vezes, conflitos gerados por situações antagónicas. Por um lado, reconhecem que a instituição lhes dá recursos necessários para o seu bem-estar mas, por outro lado, afastam-na do convívio familiar que tanto desejam (Zem-Mascarenhas e Dupas, 2001). Assim, identificam a sensação de se libertarem do compromisso com a instituição mas, simultaneamente, insiste a sensação de abandono e solidão. Muitas vezes é utilizada a expressão “lá fora” (mundo quotidiano) e “lá dentro” (na instituição), como se fossem dois mundos separados (Moura, Guerra e Costa, 2005).

Deste modo, os sentimentos de perda, solidão e vazio são os mais difíceis de lidar, e quando são sentidos em relação aos pais, podem levar a uma verdadeira “ansiedade impensável” (Strecht, 2002, p.74). Algumas crianças mantêm viva a esperança de um dia poder voltar para os pais, o que muitas vezes corresponde apenas a uma idealização da sua parte (Strecht, 2002). Esta ansiedade poderá converter-se em sentimentos mais negativos quando a criança/jovem se aperceber que o regresso à

família é apenas um sonho e que, na realidade, não se vai concretizar.

Para as crianças que são institucionalizadas por motivos traumáticos de violência, abandono ou negligência, o acompanhamento psicológico ou psicoterapia são fundamentais. Este acompanhamento é ainda mais importante quando se vêm obrigados a passar por vários CAT, onde nunca chegam a criar laços (Berger, 1998).

O papel do psicólogo num CAT é muito importante e multidisciplinar pois é através dele que estas crianças/jovens em perigo melhoram as suas condições pessoais e familiares, sociais e profissionais. Ao psicólogo compete: avaliar o funcionamento psicológico da criança/jovem na relação consigo própria e com os outros; definir estratégias interventivas com vista à definição e concretização dos respetivos projetos de vida; avaliar as necessidades da criança em articulação com os restantes profissionais da CPA e da escola, no sentido de encontrar as melhores soluções para cada caso; avaliar as famílias e a sua rede de suporte; perceber qual o potencial de mudança da família e, quando possível, capacitá-la de competências parentais; intervir com as famílias, tentando promover as mudanças necessárias; trabalhar com a equipa de cuidadoras acerca do modo como lidar com estas crianças/jovens; trabalhar com as crianças/jovens enquanto grupo; participar e intervir no desenvolvimento do plano e intervenção individual destas crianças; participar nos debates judiciais e em reuniões com outros serviços/instituições; elaborar relatórios para os Tribunais de Família e Menores e CPCJ, aquando das revisões da medida decretada; e colaborar nas atividades normais decorrentes da função e dos objetivos específicos e gerais do CPA e na organização e preparação de outras atividades a organizar, no âmbito da problemática das crianças em risco (Casa do Pai, 2007).

Em primeiro lugar, é preciso fazer uma avaliação do funcionamento psicológico da criança/jovem consigo própria e com os outros (pares ou adultos). Nesta avaliação, é crucial que o psicólogo estime as consequências de um contexto carente e de uma relação sujeita a práticas educativas inadequadas para o desenvolvimento da criança (Strecht, 2002). Neste sentido, o trabalho à volta das questões da separação, perda e sentimento de pertença nestas crianças institucionalizadas é fundamental no esforço de as ajudar a crescer e a desenvolverem-se em jovens e adultos saudáveis. Como diz Strecht (2002, p. 77), “a contenção e a reparação destas feridas num meio terapêutico subsistem como a base para poder «perdoar» e «esquecer» as suas experiências dramáticas da vida”.

## Os Centros de Acolhimento Temporário em Portugal

Os Centros de Acolhimento Temporário são equipamentos sociais que têm por finalidade o acolhimento transitório de crianças e jovens em perigo, com uma duração inferior a seis meses e com base na aplicação de medida de promoção e proteção (Fernandes e Silva, 1996).

Compete aos centros de acolhimento: respeitar a individualidade e privacidade de cada criança/jovem; acompanhar e estimular o seu desenvolvimento físico, intelectual, bem como a aquisição de normas e valores; garantir os cuidados necessários a um bom nível de saúde, particularmente nos aspetos preventivos e de despiste de situações anómalas; proporcionar uma alimentação saudável qualitativa e quantitativamente adequada às respetivas idades, salvaguardando as situações que necessitem de alimentação especial; assegurar os meios necessários à formação escolar de cada criança em cooperação estreita com a família e a escola; e criar condições para a ocupação dos tempos livres, de acordo com os interesses e potencialidades das crianças/jovens (Fernandes e Silva, 1996).

As instituições de acolhimento dispõem necessariamente de uma equipa técnica, a quem cabe o diagnóstico da situação da criança/jovem acolhidos e a definição e execução do seu projeto de promoção e proteção (artigo 54º da Lei nº 147/99). A equipa técnica deve ter uma constituição pluridisciplinar, integrando as valências da psicologia, serviço social e educação. Deve ainda dispor da colaboração de pessoas com formação na área da medicina, direito, enfermagem e, em alguns casos, na organização de tempos livres.

O Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens (CASA)<sup>2</sup>, elaborado anualmente pela Segurança Social, apresenta os dados relativos ao número de crianças e jovens institucionalizados no ano anterior. O último Relatório, publicado em 2011, refere que em 2010 havia 9000 crianças institucionalizadas. Destas, 40,0% foram acolhidas em CAT, 32,7% acolhidas em LIJ, 13,5% acolhidas de Emergência e 8,3% em Acolhimento Familiar.

No que diz respeito às entidades responsáveis pelo processo de acolhimento das crianças/jovens, referidas no Relatório anteriormente citado, nota-se que o Tribunal, nomeadamente, a Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal (EMAT) é a

---

<sup>2</sup> Antigo PII (Plano de Intervenção Imediata) que caracterizava, igualmente, as crianças e jovens em situação de acolhimento.

responsável pela maior parte dos casos (80,3%), sobressaindo os casos que ocorreram sem o consentimento dos pais.

Segundo o Relatório CASA (2011) e, em concordância com que vinha a acontecer em anos anteriores, os projetos de vida que mais sobressaem são a adoção (42,3%), a autonomia de vida (28,3%) e a reintegração na família nuclear (25,3%).

No que se refere ao género, este relatório revela um ligeiro predomínio do sexo masculino no universo das crianças/jovens em situações de acolhimento. Em relação à idade, a mais predominante é o grupo entre os 12 e os 17 anos. Comparativamente com os anos anteriores, a população acolhida tem tendência a ser cada vez mais velha e concentra-se tendencialmente na fase da adolescência.

Relativamente à escolaridade, considerando as idades entre os 11 e os 15 anos, 33,4% das crianças/jovens ainda frequentam o 1º ciclo, tendo ficado retidos pelo menos duas vezes no mesmo ano de escolaridade. Entre os 13 e 15 anos, 79,5% dos jovens em acolhimento frequentam o 2º ciclo do ensino básico. Entre os 16 e os 20 anos, 46,9% dos jovens frequentam o 3º ciclo e 41,2% dos jovens com 19 e 20 anos frequentam ainda o ensino secundário. Nesta sequência, este Relatório (2011) refere ainda que 11,9% das crianças/jovens não frequentaram a escolaridade obrigatória e 30,6% desempenham atividade profissional sem terminar o ensino obrigatório.

Em relação à presença de problemas de saúde, as crianças/jovens caracterizadas no Relatório CASA (2011), manifestam com maior prevalência problemas de comportamento, seguindo-se a deficiência e debilidade mental e perturbações de saúde mental. Assim, 33,7% destas crianças/jovens têm pelo menos um problema de saúde.

Acrescente-se que existe uma elevada frequência de jovens no período da adolescência (32,2%), principalmente entre os 12 e 17 anos, com acompanhamento pedopsiquiátrico e/ou psicológico, com uma regularidade mínima quinzenal.

Por fim, no âmbito da distância do local de acolhimento ao local de residência do agregado familiar, 15,6% das crianças/jovens, entre os 12 e os 17 anos, encontram-se localizadas num distrito diferente daquele em que reside a família. Em 2009, este valor correspondia a 16% mantendo-se a tendência dos dois anos anteriores. Note-se que 20,5% das crianças dos 0 aos 5 anos, vivem fora do seu distrito de origem. Tendo em conta o caso específico de cada criança, há sempre uma tentativa de que as crianças sejam acolhidas próximo da sua área de residência pelas necessidades específicas próprias da idade, pelas sequelas a nível do desenvolvimento que o afastamento dos

familiares poderá provocar.

### ***A Casa do Pai (CPA) da Fundação Bissaya Barreto***

A Fundação Bissaya Barreto está organizada em 4 áreas: Social, Educação e Formação Profissional, Cultura e Lazer, e Saúde. A CPA, criada a 1 de junho de 2000, faz parte da área Social, juntamente com o Serviço Domiciliário de Coimbra e o Centro Geriátrico.

A CPA é um centro de acolhimento misto, de carácter temporário, que acolhe crianças em perigo e com medida de acolhimento em instituição, preferencialmente entre os 6 e os 12 anos de idade, cujas famílias não garantem a sua proteção e a satisfação das suas necessidades. Em conformidade com os objetivos dos CAT, a CPA tem como objetivos: proporcionar às crianças/jovens a satisfação de todas as suas necessidades básicas em condições de vida tão aproximadas quanto possível às da estrutura familiar; promover a sua reintegração na família e na comunidade e facultar os meios que contribuam para a sua valorização pessoal e social (Fernandes e Silva, 1996).

A modalidade de acolhimento da CPA é de curta duração e funciona em regime aberto. Dada a dimensão reduzida de crianças que acolhe, está organizada numa pequena unidade de tipo familiar, favorecendo a proximidade das relações de afeto, a personalização e a integração na comunidade. Esta instituição é composta por instalações adequadas para acolher, separadamente, rapazes e raparigas; sala de convívio; sala de estudo; espaço de recreio exterior e um gabinete destinado à Equipa Técnica e às colaboradoras da CPA (Casa do Pai, 2007).

A equipa técnica é constituída por duas psicólogas, uma delas com funções de responsável técnica, uma assistente social, um supervisor externo e quatro colaboradoras ou ajudantes de ação direta. As colaboradoras de ação direta são as pessoas que, diariamente, acompanham as crianças/jovens em todas as suas rotinas, prestam os cuidados de higiene e de conforto e acompanham e dinamizam atividades lúdicas e culturais. São as colaboradoras da CPA que, muitas vezes, gerem as crises e lidam diariamente com as dificuldades emocionais destas crianças/jovens, daí a importância e especificidade da sua função.

A CPA não pretende substituir a família, mas criar um ambiente de segurança, estabilidade e proteção às crianças e aos jovens, procura proporcionar-lhes oportunidades de resolução das suas dificuldades e potenciar o seu desenvolvimento

saudável. Este centro de acolhimento visa adaptar-se também às necessidades individuais de cada criança acolhida, definindo e desenvolvendo um plano de intervenção individualizado.

As crianças/jovens são encaminhadas pelas CPCJ e pelos Tribunais, mediante um pedido de acolhimento sujeito a avaliação. Este pedido deverá incluir uma comprovação da situação de perigo da criança e uma declaração de existência de vaga na CPA. Com base na avaliação de cada caso, a decisão face ao pedido de acolhimento da criança é da responsabilidade da assessora da Área Social em colaboração com a equipa técnica da CPA e é tomada em reuniões de avaliação de casos ou em reunião extraordinária, privilegiando-se a admissão de crianças do distrito de Coimbra.

Cabe aos profissionais da CPA, promover o desenvolvimento e o crescimento da criança, estando atentos aos motivos de admissão no Centro de Acolhimento, ajudando a criança a compreender as razões que motivaram a sua institucionalização e aos sentimentos vivenciados na separação familiar bem como, ajudando a criança a entender e expressar os seus sentimentos de insegurança, perda, abandono, culpa. Devem realizar-se atividades que favoreçam a autoestima e o desenvolvimento da identidade pessoal, das competências sociais, a capacidade de resolução de problemas e de tomada de decisões e de auto-organização (Casa do Pai, 2007).

### **Procedimentos**

Num primeiro momento, foram pedidas autorizações para proceder à pesquisa de informação nos processos das crianças/jovens da CPA, já que o acesso a estes documentos é restrito (Casa do Pai, 2007). Ao receber um parecer favorável da Direção da Fundação da Bissaya Barreto, foi constituído o corpo documental deste estudo, com base na consulta dos dados dos processos entre janeiro e abril de 2012.

### **Objetivos do estudo**

Os estudos que analisam o percurso de vida de crianças/jovens institucionalizados em Portugal são escassos. O presente trabalho pretende descrever o percurso de 38 crianças/jovens que estiveram institucionalizadas na CPA da Fundação Bissaya Barreto em Coimbra, entre junho de 2000 e junho de 2012. Um trabalho deste cariz tem como finalidade perceber a forma como as crianças/jovens são encaminhadas, recebidas e orientadas num CAT e qual a importância destas instituições no projeto de



vida das crianças/jovens.

Assim, os objetivos deste estudo são:

- 1)Caraterizar e descrever as crianças/jovens da CPA quanto ao género, idade, saúde, situação escolar, familiar, social e variáveis relacionais;
- 2)Perceber o percurso das crianças/jovens na CPA e sua relação com os agentes envolvidos (colaboradoras e pares);
- 3)Conhecer o pedido e o processo de acolhimento na CPA, de modo a tentar entender quais os principais fatores que contribuíram para a institucionalização destas crianças/jovens.

### **Materiais e métodos**

O estudo realizado é de natureza quantitativa, sendo exploratório e descritivo, uma vez que apresenta uma caraterização das crianças/jovens que estiveram/estão em acolhimento na CPA. Porém, será realizada uma leitura mais qualitativa dos dados, uma vez que as variáveis analisadas são também mais qualitativas e se pressupõe uma relação entre estas variáveis.

Neste sentido, faz-se uma descrição das condições de vida destas crianças/jovens durante o período em que estiveram na CPA, contribuindo deste modo para a caraterização da própria instituição.

### **Participantes**

O estudo envolveu um grupo de 38 crianças/jovens em perigo, que estiveram em acolhimento na CPA, entre junho de 2000 e junho de 2012, com idades compreendidas entre os 4 e os 22 anos. A amostra do estudo foi dividida em dois grupos por forma a facilitar a interpretação dos dados: as crianças/jovens que já não se encontram em acolhimento na CPA (já saíram da instituição) e as crianças/jovens que se encontraram na CPA até ao momento do estudo.

Em relação ao *género* das crianças/jovens que já saíram da CPA, observa-se um número equivalente de rapazes e raparigas, com uma percentagem de 52,6% no género masculino e 47,4% no género feminino. Já a maioria dos sujeitos acolhidos na CPA, no momento do estudo, são rapazes (80,0%).

A idade média atual das crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA, mas já saíram, é de aproximadamente 15,64 anos (DP = 3,75), variando entre os 9 e os 22 anos, e a média das idades dos sujeitos em acolhimento atual é de 11,50 anos (DP = 3,41), variando entre os 5 e os 17 anos.

### **Instrumentos**

O estudo baseou-se na consulta de documentação existente na CPA. O corpo documental deste estudo inclui os processos individuais de cada criança/jovem da CPA, dos quais constam os seguintes documentos: ficha de identificação pessoal; ficha de pedido de admissão; ficha do processo clínico; ficha do processo escolar; documento sinalizador do pedido de admissão; lista de contactos da criança (contactos de instituições, profissionais, familiares e pessoas significativas); avaliação diagnóstica; registo dos contactos efetuados; correspondência oficial; Plano Socioeducativo Individual (PSEI) e Plano Cooperado de Intervenção (PCI).

Assim, com base na pesquisa documental, foram seleccionadas as variáveis em estudo e agrupadas em 9 categorias: *caraterização sociodemográfica* (número de irmãos, número de irmãos na mesma instituição, posição na fratria); *caraterização da saúde* (problemas físicos, perturbações psicológicas diagnosticadas, frequência de psicoterapia e/ou apoio pedopsiquiátrico durante o acolhimento); *caraterização da situação escolar* (número de retenções antes e depois do acolhimento); *caraterização familiar* (tipo de família, estatuto marital dos pais e fase da idade dos pais quando a criança nasceu); *caraterização social* (distância da zona de residência à instituição, tipo de zona de habitação, caraterização da habitação e condições de trabalho dos pais); *caraterização do pedido de acolhimento* (motivos do pedido, entidade que fez o pedido, idade da primeira retirada da criança à família, permanência noutra instituição e número de instituições antes do acolhimento na CPA); *caraterização do processo de acolhimento* (idade de entrada na CPA, adaptação à chegada, tempo que está/esteve na instituição, idade de saída, projeto de vida e morada atual); *caraterização das relações da criança com os pares e colaboradoras da instituição* (envolvimento com as crianças da CPA, envolvimento com as colaboradoras da CPA) e *caraterização das visitas à criança/jovem* (quem faz a visita, frequência dos telefonemas, das visitas e das idas a casa).

### Análise estatística

Os dados deste estudo foram tratados informaticamente recorrendo a um programa de tratamento estatístico, o *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS versão 16.0).

Como se trata de um estudo descritivo e exploratório, foram calculadas as estatísticas descritivas e as medidas de tendência central, para a amostra total e para os dois grupos de crianças/jovens institucionalizados. Dependendo do tipo de variáveis em causa, serão descritos os dados referentes à amostra total ou optar-se-á pela diferenciação e comparação deste dois grupos da amostra.

### Resultados

A apresentação dos resultados inicia-se com a referência à *caraterização sociodemográfica* da amostra. Na Tabela 1 são apresentados os dados referentes a: número de irmãos, número de irmãos na mesma instituição e posição na fratria.

Tabela 1

#### *Caraterização Sociodemográfica das Crianças/Jovens da CPA*

Nº de irmãos	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total	
	n	%	n	%	n	%
0	2	7,1	–	–	2	5,3
1	8	28,6	1	10,0	9	23,7
2	5	17,9	2	20,0	7	18,4
3-6	13	46,4	7	70,0	20	52,6
<b>Nº de irmãos na mesma instituição</b>						
0	17	60,7	4	40,0	21	55,3
1	8	28,6	2	20,0	10	26,3
2	–	–	3	30,0	3	7,9
3	3	10,7	1	10,0	4	10,5
<b>Posição na fratria</b>						
Filho único	2	7,1	–	–	2	5,3
Filho mais velho	9	32,1	–	–	9	23,6
Filho mais novo	9	32,1	6	60,0	15	39,5
Filho do meio	6	21,6	4	40,0	10	26,3
Desconhecido	2	7,1	–	–	2	5,3

No que diz respeito ao *número de irmãos*, a maior parte das crianças/jovens da amostra têm entre 3 a 6 irmãos (52,6%) e apenas 5,3% são filhos únicos. A maioria das crianças não tem/teve irmãos na mesma instituição (55,3%), havendo 26,3% dos casos em que têm um irmão na mesma instituição e 18,4% têm 2 ou 3 irmãos.

No que respeita à *posição na fratria*, a maioria das crianças/jovens da CPA é filho mais novo (39,5%). Em menor número são os filhos únicos (5,3%) e desconhece-se a posição na fratria de 5,3% das crianças/jovens da amostra.

A segunda categoria de análise refere-se à *caraterização da saúde das crianças/jovens da CPA*, designadamente: problemas físicos, perturbações psicológicas diagnosticadas, psicoterapia e apoio pedopsiquiátrico durante o acolhimento na CPA (Tabela 2).

Tabela 2

*Caraterização da Saúde das Crianças/Jovens da CPA*

	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total	
	n	%	n	%	n	%
<b>Problemas físicos</b>						
Não tem problemas	25	89,2	6	60,0	31	81,6
Asma/alergia	1	3,6	3	30,0	4	10,6
Epilepsia	–	–	1	10,0	1	2,6
Surdez	1	3,6	–	–	1	2,6
Doença crónica	1	3,6	–	–	1	2,6
<b>Perturbações psicológicas diagnosticadas</b>						
Não	17	60,8	4	40,0	21	55,3
Sim	11	39,2	6	60,0	17	44,7
<b>Psicoterapia durante o acolhimento na CPA</b>						
Nunca teve	5	17,9	1	10,0	6	15,8
Já recebeu/recebe	21	75,0	4	40,0	18	47,4
Só teve avaliação psicológica	2	7,1	5	50,0	14	36,8
<b>Apoio pedopsiquiátrico durante o acolhimento na CPA</b>						
Não	22	78,6	7	70,0	29	76,3
Sim	6	21,4	3	30,0	9	23,7

A maioria das crianças institucionalizadas na CPA não apresentou *problemas de saúde* físicos (81,6%) nem perturbações psicológicas (55,3%). Porém, estiveram institucionalizadas na CPA 18,4% de crianças/jovens com diferentes tipos de problemas físicos, como asma/alergia (10,6%), surdez (2,6%), epilepsia (2,6%) e doenças crónicas (2,6%). A nível psicológico, existe uma percentagem total de 44,7% de crianças com problemas diagnosticados, estes são, por exemplo: perturbações do comportamento, perturbação de oposição e hiperatividade.

Em relação à *psicoterapia durante o acolhimento* na CPA, 47,4% das crianças/jovens receberam este apoio, 36,8% tiveram apenas avaliação psicológica, sendo que 15,8% nunca tiveram psicoterapia. Quando se comparam os dados do grupo de crianças/jovens que já estiveram institucionalizados com o grupo dos que estão atualmente na CPA, destaca-se que neste último grupo há uma maior percentagem de sujeitos submetidos a avaliação psicológica (50,0%) e uma menor ocorrência de casos em acompanhamento psicoterapêutico (40,0%), comparativamente com o primeiro grupo (7,1% e 75,0% respetivamente). Porém, as subamostras têm tamanhos diferenciados. No que diz respeito ao *apoio pedopsiquiátrico durante o acolhimento*, a

maior parte das crianças/jovens não necessitou deste apoio (76,3%).

A terceira categoria de análise corresponde à caracterização da situação escolar cujos dados são apresentados na Tabela 3, designadamente, retenções antes e durante o acolhimento.

Tabela 3

*Caraterização da Situação Escolar das Crianças/Jovens da CPA*

	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total	
	n	%	n	%	n	%
<b>Retenções antes do acolhimento</b>						
Sem retenções	22	78,5	7	70,0	29	78,4
1 retenção	4	14,3	1	10,0	5	13,5
2 retenções	1	3,6	1	10,0	2	5,4
3 retenções	-	-	1	10,0	1	2,7
Desconhecido	1	3,6	-	-	1	2,6
<b>Retenções durante o acolhimento</b>						
Sem retenções	23	82,2	9	90,0	32	84,2
1 retenção	5	17,8	1	10,0	6	15,8

A maioria das crianças/jovens nunca ficou retida antes do acolhimento na CPA (78,4%). Contudo, ainda se observam 21,6% de crianças/jovens que ficaram retidas uma ou mais vezes. No que concerne às retenções durante o acolhimento, 84,2% das crianças/jovens nunca ficaram retidas, havendo 15,8% com apenas uma retenção.

De seguida, apresentam-se os dados relativos à *caraterização familiar*: tipo de família, estatuto marital dos pais e fase da idade dos pais quando a criança nasceu (Tabela 4).

Tabela 4

*Caraterização Familiar das Crianças/Jovens da CPA*

	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total		
	n	%	n	%	N	%	
<b>Tipo de Família</b>							
Família nuclear	3	10,8	3	30,0	6	16,7	
Família reconstituída	6	21,4	-	-	6	16,7	
Família monoparental	17	60,7	7	70,0	24	66,6	
Desconhecido	2	7,1	-	-	2	5,2	
<b>Estatuto marital dos pais</b>							
Casado/união de facto	7	25,0	3	30,0	10	27,7	
Divorciado/separado	16	57,2	7	70,0	23	63,9	
Viúvo	1	3,6	-	-	1	2,9	
Solteiro	2	7,1	-	-	2	5,5	
Desconhecido	2	7,1	-	-	2	5,3	
<b>Fase da idade dos pais quando a criança nasceu</b>							
<b>Mãe</b>	Adolescência (<18)	2	7,2	-	2	7,4	
	Idade adulta (18-34)	13	46,4	9	90,0	22	81,5
	Idade tardia (≥ 35)	2	7,1	1	10,0	3	11,1
	Desconhecido	11	39,3	-	-	11	28,9
<b>Pai</b>	Idade adulta (18-34)	11	39,2	4	40,0	15	60,0
	Idade tardia (≥ 35)	5	17,9	5	50,0	10	40,0
	Desconhecido	12	42,9	1	10,0	13	34,2

A maioria das famílias das crianças/jovens da amostra são monoparentais (66,6%), ou seja, a geração dos pais está apenas representada por um único elemento. Deste modo, o estatuto marital da maioria dos pais é divorciado/separado (63,9%).

Em relação à *idade dos pais quando a criança nasceu* observa-se que, a maioria, teve os seus filhos na fase adulta, ou seja, entre os 18 e os 34 anos.

Na Tabela 5 são apresentados os dados relativos à *caraterização social* das crianças/jovens, que engloba: distância da zona de residência à instituição, tipo de zona de habitação, caraterização da habitação e condições de trabalho dos pais.

Tabela 5

*Caraterização Social das Crianças/Jovens da CPA*

	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total		
	n	%	n	%	n	%	
<b>Distância da zona de residência à CPA</b>							
0-30 km	8	28,5	6	60,0	14	36,8	
31-100 km	9	32,2	3	30,0	12	31,6	
101-200 km	3	10,7	–	–	3	7,9	
Superior a 200 km	6	21,5	1	10,0	7	18,4	
Outro país	2	7,1	–	–	2	5,3	
<b>Tipo de zona de habitação</b>							
Urbana	25	89,3	7	70,0	32	84,2	
Rural	3	10,7	3	30,0	6	15,8	
<b>Caraterização da habitação</b>							
Má	4	14,3	6	60,0	10	29,4	
Razoável	18	64,3	3	30,0	21	61,8	
Boa	1	3,6	1	10,0	2	5,9	
Muito boa	1	3,6	–	–	1	2,9	
Desconhecido	4	14,2	–	–	4	10,5	
<b>Condições de trabalho dos pais</b>							
<b>Mãe</b>	Empregado	7	25,0	4	40,0	11	34,4
	Desempregado	12	42,9	6	60,0	18	56,3
	Nunca trabalhou	3	10,7	–	–	3	9,3
	Desconhecido	6	21,4	–	–	6	15,8
<b>Pai</b>	Empregado	10	35,7	2	20,0	12	40,0
	Desempregado	8	28,6	7	70,0	15	50,0
	Reformado	1	3,6	–	–	1	3,3
	Preso	2	7,1	–	–	2	6,7
	Desconhecido	7	25,0	1	10,0	8	21,1

No que respeita à *distância da zona de residência dos pais à CPA*, verifica-se que a maior parte das crianças/jovens que estão ou estiveram em acolhimento na CPA, vivem num raio até 100 km de distância (68,4%), o que é compreensível, uma vez que a CPA acolhe preferencialmente crianças/jovens do distrito de Coimbra.

A maior parte dos pais das crianças/jovens vive numa *zona urbana* (84,2%), havendo grandes semelhanças nas duas subamostras. No que concerne à *habitação dos pais*, apenas uma minoria tem boas ou muito boas condições de habitação (8,8%).

Os dados referentes às *condições de trabalho* da mãe, indicam que a maior parte está desempregada (56,3%). Relativamente às condições de trabalho do pai, verifica-se que em metade dos casos da amostra estão desempregados (50,0%).

Na Tabela 6 apresentam-se os dados respeitantes à caracterização do pedido de acolhimento. Para tal, foram considerados os seguintes itens: motivos do pedido, entidade que fez o pedido, idade da primeira retirada da criança à família, permanência noutra instituição e número de instituições antes do acolhimento na CPA.

Tabela 6

*Caraterização do Pedido de Acolhimento das Crianças/Jovens da CPA*

	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total	
	n	%	N	%	n	%
<b>Motivos do pedido de acolhimento</b>						
Maus tratos diretos	8	28,6	2	20,0	10	26,3
Maus tratos indiretos	20	35,7	1	10,0	11	28,9
Abandono	14	50,0	4	40,0	18	47,4
Negligência	25	89,3	7	70,0	32	84,2
<b>Entidade que fez o pedido</b>						
CPCJ	7	25,0	1	10,0	8	21,1
EMAT	21	75,0	9	90,0	30	78,9
<b>Idade da 1ª retirada da criança à família</b>						
0-2 anos	-	-	2	20,0	2	5,2
3-4 anos	2	7,1	1	10,0	3	7,9
5-6 anos	10	35,7	3	30,0	13	34,2
7-9 anos	10	35,7	3	30,0	13	34,2
10-12 anos	6	21,5	1	10,0	7	18,5
<b>Permanência noutra instituição antes da CPA</b>						
Não	15	53,6	5	50,0	20	52,6
Sim	13	46,4	5	50,0	18	47,4
<b>Nº de instituições antes do acolhimento na CPA</b>						
1	13	46,4	3	30,0	16	88,8
2	-	-	1	10,0	1	5,6
3	-	-	1	10,0	1	5,6

A maioria dos *motivos do pedido de acolhimento* das crianças/jovens recebidas na CPA estão relacionadas com situações de negligência (84,2%) e abandono (47,4%). Contudo, existe ainda uma percentagem de 28,9% cujos motivos foram maus tratos indiretos (presenciar agressões) e 26,3% de casos em que houve maus tratos diretos.

A entidade que fez mais pedidos de acolhimento para crianças/jovens institucionalizados foi a EMAT, com 78,9%, enquanto a CPCJ fez apenas 21,1% dos pedidos.

No que respeita à *idade da primeira retirada da criança à família*, verifica-se que 68,4% das crianças saíram de casa com idades entre os 5 e os 9 anos. Contudo, 5,2% das crianças/jovens ainda foram retiradas dos pais em bebés, com idades compreendidas entre os zero e os dois anos. Os dados referem que 47,4% das

crianças/jovens da CPA estiveram acolhidas anteriormente noutras instituições. Destas, 88,8% passaram por apenas uma instituição antes da CPA e 11,2% foram acolhidas em duas ou três instituições diferentes.

Os dados referentes à *caraterização do processo de acolhimento* na CPA englobam: idade de entrada, adaptação à chegada, tempo que estiveram/estão na CPA, idade de saída, projeto de vida dos menores e morada atual (Tabela 7).

Tabela 7

*Caraterização do Processo de Acolhimento das Crianças/Jovens da CPA*

Idade de entrada na CPA	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total	
	n	%	N	%	n	%
4-5 anos	1	3,6	1	10,0	2	5,3
6-9 anos	20	71,5	4	40,0	24	63,2
10-13 anos	7	24,9	5	50,0	12	31,5
<b>Adaptação à chegada na CPA</b>						
Má	2	7,1	1	10,0	3	7,9
Razoável	8	28,6	3	30,0	11	28,9
Boa	10	35,7	5	50,0	15	39,5
Muito boa	8	28,6	1	10,0	9	23,7
<b>Tempo que está/esteve na CPA</b>						
1 ano	8	28,6	1	10,0	9	23,7
2-4 anos	14	50,0	7	70,0	21	55,2
5-12 anos	6	21,4	2	20,0	8	21,1
<b>Idade de saída da CPA</b>						
7-9 anos	10	35,7	–	–	10	35,7
10-13 anos	12	42,8	–	–	12	42,9
14-19 anos	6	21,5	–	–	6	21,4
Não saíram	–	–	10	100	10	26,4
<b>Projeto de vida dos menores à saída da CPA</b>						
Retorno a família nuclear	11	39,3	–	–	11	28,9
Retorno a família alargada	2	7,1	–	–	2	5,3
Confiança a pessoa idónea	1	3,6	–	–	1	2,6
Autonomia de vida	3	10,7	1	10,0	4	10,5
Acolhimento familiar	1	3,6	–	–	1	2,6
Acolhimento em CAT	3	10,7	2	20,0	5	13,2
Acolhimento em LJ	3	10,7	6	60,0	9	23,7
Adoção	4	14,3	1	10,0	5	13,2
<b>Morada atual</b>						
CPA	–	–	10	100	10	26,3
Pai/Mãe	11	39,2	–	–	11	29,0
Outros familiares	4	14,3	–	–	4	10,5
Noutra instituição	6	21,4	–	–	6	15,8
Autonomia de vida	2	7,2	–	–	2	5,3
Família de acolhimento	1	3,6	–	–	1	2,6
Adoção	3	10,7	–	–	3	7,9
Pessoa idónea	1	3,6	–	–	1	2,6

A média das idades das crianças/jovens quando entram para a CPA é de 8,21 anos (DP = 1,99) e a média das idades de saída é de 11,18 anos (DP = 3,31). Enquanto a idade mínima de entrada foi de 4 anos, a idade máxima foi de 13 anos. Em relação à idade de saída, o mínimo é 7 anos e o máximo é 19 anos (DP = 3,31). Assim, a média das idades das crianças/jovens em acolhimento atual na CPA (até junho de 2012), é de 11,5 anos de idade (DP = 3,41). A percentagem de crianças que têm entre os 6 e os 12



anos é maior (94,7%), pois corresponde aos limites de idade para se entrar na instituição.

No geral, a *adaptação das crianças* à CPA é boa (39,5%) ou muito boa (23,7%) e apenas 7,9% das crianças tiveram uma má adaptação.

Em termos gerais, o *projeto de vida das crianças/jovens* mais frequente é o retorno à família nuclear (28,9%) e o acolhimento em Lares de Infância e Juventude (LIJ) (23,7%). Ainda existem as crianças cujo projeto de vida passa pela adoção (13,2%) e pela autonomia de vida (10,5%).

Relativamente à *morada atual*, 26,3% das crianças/jovens da amostra total ainda estão a viver na CPA. Das que já saíram desta instituição, 29,0% foram viver com os pais e 15,8% foram para outra instituição. Ainda existe uma percentagem reduzida de crianças/jovens que foram adotadas (7,9%), que estão em autonomia de vida (7,2%) ou que residem numa família de acolhimento ou com pessoa idónea (5,2%).

Na Tabela 8 estão referidos os dados de *caraterização da relação das crianças/jovens com os seus pares e colaboradoras da CPA*.

Tabela 8

*Caraterização da Relação das Crianças/Jovens da CPA com os Pares e Colaboradoras*

	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total	
	n	%	n	%	n	%
<b>Envolvimento com crianças da CPA</b>						
Razoável	11	39,3	3	30,0	14	36,8
Bom	15	53,6	7	70,0	22	57,9
Muito bom	2	7,1	–	–	2	5,3
<b>Envolvimento com colaboradoras da CPA</b>						
Razoável	9	32,1	1	10,0	10	26,3
Bom	16	57,2	8	80,0	24	63,2
Muito bom	3	10,7	1	10,0	4	10,5

No geral, o *envolvimento entre pares na CPA* foi bom ou muito bom (63,2%). E em relação ao *envolvimento das crianças com as colaboradoras da CPA*, este na maior parte das vezes também foi bom ou muito bom (73,7%).

No que respeita à *caraterização das visitas aos menores da CPA*, foram consideradas as seguintes variáveis: quem faz a visita, frequência dos telefonemas, frequência das visitas, e frequência das idas a casa (Tabela 9).

Tabela 9

*Caraterização das Visitas às Crianças/Jovens da CPA*

Quem faz a visita	Crianças/jovens que estiveram em acolhimento na CPA		Crianças/jovens em acolhimento na CPA		Total	
	n	%	n	%	n	%
Mãe/Pai	22	78,6	10	100	32	84,2
Outros	12	42,9	6	60,0	18	47,4
Sem visitas	4	14,3	-	-	4	10,5
<b>Frequência dos telefonemas à criança/jovem</b>						
Diariamente	2	7,1	-	-	2	5,3
2/3 vezes por semana	15	53,6	6	60,0	21	55,3
1 vez por semana	6	21,4	4	40,0	10	26,3
3/4 vezes por ano	1	3,6	-	-	1	2,6
Nunca	4	14,3	-	-	4	10,5
<b>Frequência das visitas à criança/jovem</b>						
1 vez por semana	5	17,9	7	70,0	12	31,5
1/2 vezes por mês	13	46,4	-	-	13	34,2
3/4 vezes por ano	6	21,4	3	30,0	9	23,8
Nunca	4	14,3	-	-	4	10,5
<b>Frequência das idas a casa</b>						
1 vez por semana	2	7,1	-	-	2	5,3
1/2 vezes por mês	15	53,6	1	10,0	16	42,1
3/4 vezes por ano	6	21,4	8	80,0	14	36,8
Nunca	5	17,9	1	10,0	6	15,8

Das crianças/jovens da CPA, 84,2% foram visitadas pela mãe ou pelo pai. Algumas crianças/jovens também receberam visitas de irmãos, tios, avós, primos e amigos (47,4%). Das crianças que já saíram da CPA, houve 10,5% que não receberam visitas, devido ao seu projeto de vida ser adoção ou confiança a uma pessoa idónea.

Em relação à *frequência dos telefonemas*, 5,3% das crianças/jovens contactam com as famílias diariamente, 55,3% das crianças acolhidas na CPA receberam/fizeram telefonemas duas a três vezes por semana e 26,3% receberam/fizeram telefonemas da família uma vez por semana. Por outro lado, 10,5% das crianças/jovens não contactou e não recebeu telefonemas da família.

Em relação à *frequência das visitas*, diferenciam-se os resultados em função das duas subamostras, uma vez que há dados bastante diferentes. Assim, das crianças/jovens que já estiveram em acolhimento na CPA, 46,4% costumavam receber visitas uma a duas vezes por mês, 21,4% recebiam familiares três a quatro vezes por ano, sendo mais raros os casos em que as visitas eram semanais (17,9%). Ainda há uma percentagem significativa de crianças/jovens que nunca receberam visitas (14,3%). Acerca das crianças/jovens atualmente em acolhimento na CPA, observou-se que a maior parte recebe visitas uma vez por semana (70,0%) e as restantes situações recebem a família três a quatro vezes por ano, nas férias escolares.

Por último, vem a *frequência das idas a casa* das crianças/jovens e, em relação às que já estiveram em acolhimento na CPA, eram feitas, na maior parte das vezes, uma a duas vezes por mês (53,6%), seguindo-se 21,4% de crianças/jovens que iam a casa

três a quatro vezes por ano (nas férias, por exemplo) e com menor percentagem as crianças/jovens que iam a casa uma vez por semana (7,1%). Houve ainda 17,9% das crianças/jovens que nunca foram a casa dos seus familiares. Em relação às crianças/jovens em acolhimento na CPA, a grande maioria (80%) vai a casa apenas para passar as férias com a família 3 a 4 vezes por ano, 10% desloca-se a sua casa 1 ou 2 vezes por mês e 10% não tem essa possibilidade, porque não tem qualquer contacto com a família ou porque a família não tem condições habitacionais e familiares para as receber.

### **Discussão e conclusão**

No presente capítulo procede-se a uma discussão mais detalhada dos resultados considerados mais significativos confrontando-se, em simultâneo, com os dados do Relatório de CASA das Crianças e Jovens (2011) e com os resultados de outros estudos publicados sobre a problemática.

Há convergência entre os dados da presente amostra e os dados referidos no Relatório CASA (2011) no que respeita ao género das crianças institucionalizadas, tendo-se verificado uma distribuição semelhante de rapazes e raparigas em acolhimento.

A CPA é, por definição, um Centro de Acolhimento Temporário que acolhe crianças/jovens entre os 6 aos 12 anos durante um período máximo de 6 meses. Porém, na realidade, a grande maioria permaneceu neste Centro de Acolhimento durante 2 ou mais anos, pois não houve condições para ter um projeto de vida alternativo durante o tempo estabelecido. Também se verificou que a idade mínima de acolhimento na CPA foi de 4 anos e a idade máxima foi 13 anos, estando fora dos limites de idade desta instituição. Para esta ocorrência contribuíram, nomeadamente, situações excecionais devido a pedidos de acolhimento de fratrias. Neste sentido, para não separar os irmãos, foram integrados adolescentes fora do limite de idades de entrada na CPA.

Esta opção institucional vai ao encontro do referido por diversos autores, que consideram que é no seio da família que se realiza o processo de socialização e onde se dá a aprendizagem das dimensões mais significativas da interação com os outros. São, sobretudo, as relações com os pais e com os irmãos que constituem as nossas primeiras experiências relacionais e que, como tal, servirão de base ou moldarão as nossas relações sociais futuras (Fernandes, 2002). Deste modo, é na relação com os irmãos que se experienciam, pela primeira vez, alguns padrões transacionais, tais como afetos e

comportamentos interpessoais, constituintes da nossa personalidade. Assim, é muito importante “quando estamos em presença de fratrias, ter em conta se existe uma forte relação entre as crianças antes do acolhimento, pois estas não devem ser separadas, deve ser promovida uma admissão conjunta ou, em caso de total impossibilidade, devem promover-se encontros entre essas crianças com frequência” (Gomes, 2010, p.156). Em concordância com o anteriormente referido, o nosso estudo mostra que 60% das crianças em acolhimento têm um irmão ou mais na mesma instituição. Na verdade, quando as crianças/jovens têm fratrias na instituição, poderão ter uma maior facilidade de integração. Assim, o facto da criança/jovem vir acompanhada por um ou mais irmãos para a mesma instituição, facilita a sua adaptação, pois possibilita a manutenção de ligações afetivas significativas e permite que esta se sinta conectada à sua família de origem, através do subsistema fraternal. A manutenção de laços afetivos com elementos da sua família de origem poderá, deste modo, contribuir para a formação da sua identidade (Bowlby, 1969, cit. por Cuneo, s.d.).

Comparando os resultados deste estudo com o Relatório CASA (2011), verifica-se que existe uma maior prevalência de crianças/jovens com problemas físicos ou perturbações psicológicas diagnosticadas na CPA. Isto poderá ser justificado pelo facto da idade das crianças acolhidas na CPA ser apenas uma fração da totalidade da população de crianças/jovens acolhidos em CAT e, portanto, este valor encontrar-se mais diluído numa amostra maior. De entre os problemas diagnosticados, temos os problemas de comportamento, as perturbações de oposição e a hiperatividade. É importante ainda referir que, no nosso estudo, foram também registados os problemas de saúde ligeiros (e.g. asma), enquanto no Relatório CASA (2011) foram apenas contabilizados os casos graves, considerados doença física.

A nível da saúde mental, mais uma vez, a CPA, comparativamente com os dados apresentados no Relatório CASA (2011), tem uma maior frequência de crianças/jovens em acompanhamento psicológico/pedopsiquiátrico. Estes dados parecem apoiar a importância atribuída na CPA ao acompanhamento psicológico das crianças/jovens aí institucionalizados.

De acordo com o mesmo Relatório (2011) e, em concordância com a nossa amostra, a maior parte das crianças em CAT estão dentro da escolaridade obrigatória, ou seja, entre os 6 e os 15 anos de idade. Quanto às retenções antes e depois do acolhimento, os números não são indicativos de problemas escolares, o que revela um

bom desempenho académico na maioria dos casos. Quando se comparam as percentagens de retenção antes e depois da entrada na CPA, destaca-se que antes da integração na CPA as crianças/jovens apresentam um maior número de retenções, comparativamente com o que ocorre durante a institucionalização neste Centro de Acolhimento. Para o facto pode contribuir, entre outros fatores explicativos, o acompanhamento que é realizado ao nível do estudo, o que possivelmente, não ocorreria antes de entrarem na CPA. Estes resultados emergem com um indicador que sugere uma maior estabilidade do contexto de vida destas crianças/jovens integrados num CAT.

É ainda de destacar que se verificou a prevalência de crianças/jovens em risco oriundos de famílias monoparentais. Em concomitância com um estudo de Weinraub e Wolf (s.d., cit. por Golombok, 2000), as consequências negativas da existência de um só elemento educador podem ser reforçadas por um baixo nível socioeconómico e pelo baixo suporte social fornecido a estes pais. Os altos níveis de tensão a que estão sujeitos refletem-se nas dificuldades que estas famílias sentem no dia a dia revelando baixos níveis de satisfação, dificuldade em encontrar soluções funcionais para lidar com os problemas quotidianos e em estabelecer regras e normas em família. Portanto, a literatura tem descrito estes pais como reunindo um maior número de fatores de risco para o desenvolvimento harmonioso dos seus filhos (Relvas e Alarcão, 2002). Os dados da nossa amostra sugerem que a maior parte dos pais destas crianças/jovens têm poucas habilitações literárias, estão desempregados e não têm condições habitacionais. Estes factos contribuem para agravar ainda mais as dificuldades que sentem em cuidar dos filhos.

Como se verificou no Relatório CASA (2011) e na nossa amostra, a entidade responsável pelo processo de acolhimento das crianças/jovens em perigo é, na maior parte das vezes, o Tribunal, nomeadamente a EMAT, com 80,3% dos casos. É de realçar o número elevado de intervenções, nos casos que ocorreram sem o consentimento dos pais, tratando-se de situações limite que não viram resolução com medidas mais brandas.

Os motivos do pedido de acolhimento que mais se verificam nos dois estudos aqui comparados, são o abandono e a negligência, pois são formas de violência em que os pais não assumem as suas funções, em relação à proteção e educação dos filhos, saúde, afeto, estimulação e apoio. O impacto desta violência nas crianças/jovens é tão negativo como outras formas ativas de violência. Todavia, as crianças não são todas

afetadas da mesma forma, pois existem fatores que podem agravar ou diminuir os efeitos da violência (Sani, 2002). O impacto negativo pode manifestar-se não imediatamente após o acontecimento, mas ocorrer muito tempo depois, despertados por estímulos internos ou externos. Por exemplo, as crianças tendem a reviver o acontecimento de violência através do jogo, de pesadelos ou imagens intrusivas e sonhos associados com esse momento das suas vidas. Deste modo, algumas crianças/jovens apresentam um comportamento de evitamento (muitas vezes inativo) problemas afetivos, diminuição do interesse em atividades que anteriormente gostavam e problemas no sono, por oposição a outras que apresentam comportamentos violentos para com os pares ou até mesmo roubos (Sani, 2002).

Em relação à idade da primeira retirada da criança à família, é mais frequente que ocorra entre os 5 e os 9 anos. São de realçar algumas exceções significativas em que o afastamento da família ocorreu até aos 2 anos de idade, o que está descrito na literatura como provocando grandes problemas a nível do desenvolvimento.

Ao contrário do que é referido no Relatório de CASA (2011), os projetos de vida que mais sobressaem na nossa amostra são o retorno à família nuclear se os pais tiverem capacidade de mudança ou se reorganizarem e, só no caso desta se revelar incapaz de cuidar e proteger a criança/jovem, é que serão avaliadas outras alternativas. Neste sentido, o Relatório anteriormente citado, referente aos CAT e LIJ nacionais, identifica a adoção e a autonomia de vida como medidas mais comuns e só depois a reintegração na família nuclear. Estes dados estão relacionados com a idade das crianças que permanecem nos CAT e nos LIJ, que vão desde os 0 anos aos 18 anos. Enquanto que, no caso do CAT da amostra deste estudo, as crianças/jovens têm uma idade intermédia, que se situa entre os 6 e os 12 anos, pelo que é perceptível que as medidas de acolhimento tenham objetivos prioritários diferentes.

No que respeita à adaptação das crianças/jovens no momento de entrada na CPA, destaca-se que a adaptação é boa ou muito boa, na maioria dos casos. O momento da adaptação das crianças em instituições deve ser valorizado e estratégico, para que as crianças não passem por situações traumáticas e para que os vínculos de confiança entre crianças, famílias e profissionais se estabeleçam. Este momento deve ainda ser visto como um período que gera, nas crianças e nos jovens, uma possibilidade de aprendizagem. Assim, a criança/jovem poderá perceber que o adulto considera importantes os seus sentimentos e que são valorizados os seus medos e inseguranças.

Desta forma, vai aprendendo a estabelecer uma relação mais humanizadora com os outros (Maudonnet, 2010).

As relações das crianças/jovens institucionalizadas com os seus pares são muito importantes, assumindo especial relevo na adolescência, onde o sentido de pertença e as relações sociais são essenciais ao desenvolvimento saudável. O interrelacionamento entre crianças/jovens dentro da mesma instituição deve ser sempre encorajado de acordo com as regras e os benefícios das relações sociais. O grupo de pares, para além de desempenhar um papel importante na integração institucional das crianças, na sua adesão às rotinas e à disciplina proposta por estas estruturas, proporciona, de igual maneira, experiências promotoras do seu desenvolvimento social e a convivência com um grupo de crianças com idades semelhantes à sua (Martins, 2005). Em concordância com o anteriormente referido, mais de metade da amostra do presente estudo, revelou ter um bom relacionamento com o grupo de pares.

Em relação às equipas de cuidadoras ou colaboradoras da CPA, estas são investidas de um papel parental, crucial para o desenvolvimento destas crianças/jovens, pois são elas que, diariamente as acompanham em todas as suas rotinas, prestam os cuidados de higiene e de conforto e acompanham e dinamizam atividades lúdicas e culturais. São as colaboradoras da CPA que gerem as crises e lidam diariamente com as dificuldades emocionais destas crianças/jovens, daí a importância e especificidade da sua relação. O contacto com adultos justos mas benevolentes, com quem podem criar empatia, permitem às crianças/jovens que formem novas consciências do papel do adulto na sua vida, desmistificando medos criados por um passado doloroso e difícil na relação com estes. Assim, as atitudes de confiança e segurança devem ser articuladas com a firmeza necessária, sem confundir a autoridade com o autoritarismo. Para além disso, os adultos que trabalham com estas crianças/jovens nas instituições devem privilegiar o papel crucial da informação, explicando os porquês, as razões de ser das regras impostas, das situações, das relações, reduzindo desta forma a instabilidade e a imprevisibilidade e ajudando a construir uma imagem mais organizada, estável e lógica da realidade. Ainda no sentido de superar a angústia vivenciada pelas crianças/jovens, os adultos devem orientar-se pela congruência e coerência, de forma a estabelecer a continuidade entre os seus discursos e as suas ações, entre o que exigem e o que eles próprios fazem. Por outro lado, a instituição deve promover contextos de expressões de sentimentos positivos, de bem-estar, de situações festivas, com vista à superação da

componente depressiva presente em muitas destas crianças/jovens, distanciados das famílias, desvalorizados e que aprenderam a viver o dia a dia, sem esperar nada do futuro (Machado e Gonçalves, 2003). Deste modo, a disponibilidade e o envolvimento do adulto são, por razões de ordem afetiva e pragmática, pessoal e contextual, claramente distintos no quadro das relações informais e institucionais. Por vezes, os profissionais exprimem reservas sobre o seu envolvimento em relações de proximidade com as crianças acolhidas, muitas vezes inevitável, mas indesejado, receando a repetição traumática da separação, terminado o período de acolhimento. No entanto, ao tentarem defender-se do investimento afetivo das crianças, os adultos estão a privá-las dos modelos de referência tão necessários à sua sobrevivência psíquica e ao seu desenvolvimento. Trata-se, portanto, de situações delicadas que estes profissionais deverão gerir com bom senso e diálogo (Martins, 2001 cit. por Martins, 2005). Não obstante, é de realçar os dados desta investigação, que revelam um bom relacionamento entre a maioria das crianças/jovens da CPA e as colaboradoras.

A nível sociofamiliar, comparando com os dados similares apresentados no Relatório CASA (2011), a maior parte das crianças que estão institucionalizadas encontram-se próximas da zona de residência dos seus pais, havendo apenas algumas exceções em que os pais residem num distrito diferente. Na verdade, a CPA dá prioridade no acolhimento de crianças/jovens pertencentes ao distrito de Coimbra, com o objetivo de facilitar o contacto das crianças/jovens com as suas famílias de origem.

Segundo Malpique (1990), é indispensável a presença de um pai, real ou substituto, que possibilite à criança reconhecer a falta que este lhe traz. Não obstante, existem meios simbólicos como a linguagem, instituições e regras sociais, que asseguram a função paterna na sua ausência real (Malpique, 1990). E, principalmente nos casos de institucionalização, a socialização do indivíduo é cada vez mais resultado de uma intervenção da sociedade através das suas instituições e menos da ação familiar. Ainda assim, é de realçar a importância da presença dos pais para o desenvolvimento da criança/jovem.

A manutenção de um regime de visitas pela instituição permite à criança/jovem o contacto com a sua família e apresenta várias vantagens (*Child Welfare Manual*, 2006 cit. por PII, 2006), nomeadamente: a manutenção de relações familiares e afetivas essenciais, proporcionando aos membros da família a oportunidade de interagirem e experimentarem momentos em conjunto e possibilitando a manutenção dos laços entre



as fratrias, quando institucionalizadas separadamente; promovem o bem-estar da criança em acolhimento, assegurando-lhe que a família quer continuar a vê-la e que não a abandonou e ajudando-a a ultrapassar os sentimentos desencadeados pela separação; desenvolvem a capacitação dos pais, assegurando-lhes a oportunidade de continuarem a supervisionar os seus filhos e a tomarem decisões em relação aos mesmos durante o acolhimento; aumenta a participação da família na identificação dos problemas (fase de diagnóstico) e no planeamento da intervenção, para que, dessa forma, definam e entendam a suas potencialidades e fragilidades como pais; ajudam os membros da família a encararem a realidade e ajudam os pais a perceberem as suas próprias ambivalências quanto ao seu papel de pais de uma forma geral, ou em relação àquela criança em específico; criam oportunidades para aprender, praticar e demonstrar novos comportamentos e padrões de interação; facilitam o acompanhamento e avaliação da família; e, quando o objetivo da intervenção não é a reunificação familiar, auxilia os membros da família a lidar com a mudança ou com o fim da relação, ajudando a criança a compreender as razões pelas quais não poderá regressar a casa, o tipo de relacionamento familiar que será possível manter no futuro e as formas pelas quais poderá manter a ligação com diferentes membros da família.

Deste modo, deve ser permitido às crianças/jovens a receção de visitas dentro do espaço da instituição, de familiares e amigos, desde que seja dado a conhecer à equipa técnica e/ou à direção e sempre que não existam circunstâncias que prejudiquem a estabilidade emocional da criança/jovem ou que a coloquem em perigo (Grupo de Coordenação do Plano de Auditoria Social e CID, 2005). No caso da CPA, as crianças cujas condições familiares o permitem, estabelecem contactos regulares com familiares ou amigos. Não obstante, é muito importante que as instituições saibam que o seu papel fundamental é intervir junto da criança. Ao limitarem a relação com a família estão também a limitar os direitos da criança, pois está mais que provada a importância para a identidade da criança manter e desenvolver a sua ligação à família.

Em conclusão, da caracterização das crianças e jovens da CPA, destaca-se que existe um número idêntico de rapazes e raparigas institucionalizados. A maior parte das crianças/jovens tem entre 3 a 6 irmãos e grande parte destes não estão na mesma instituição.

No que respeita à saúde, a maior parte das crianças/jovens não tem problemas físicos, mas quase metade tem perturbações psicológicas diagnosticadas, evidenciando-

se as perturbações do comportamento, de hiperatividade e de oposição. Assim, grande parte das crianças/jovens já recebeu ou recebe psicoterapia ou foi submetida a avaliação psicológica.

Em relação ao desempenho escolar, a maior parte das crianças/jovens não teve retenções antes ou depois do acolhimento, ainda assim houve algumas exceções.

No que respeita à caracterização familiar, observou-se que a maior parte das crianças/jovens da amostra total são de famílias monoparentais, sendo os pais divorciados. A caracterização social das crianças/jovens da CPA indica-nos que a maior parte dos pais habita numa zona urbana, num raio de 100 km da CPA, com preferência no distrito de Coimbra. Na verdade, observa-se a confluência de diversos fatores de risco no contexto familiar destas crianças/jovens acolhidas na CPA.

Relativamente ao pedido de acolhimento, destaca-se que a maior parte deveu-se à negligência e ao abandono e a entidade que fez em maior número os pedidos foi a EMAT, ou seja, o tribunal. As crianças/jovens foram retiradas pela primeira vez à família, com mais frequência entre os 5 e os 9 anos. Antes de entrarem na CPA, quase metade destas crianças/jovens permaneceram noutra instituição. Quanto à caracterização do processo de acolhimento na CPA, a adaptação foi, na maioria das vezes, boa, e o envolvimento das crianças/jovens com os seus pares e colaboradoras foi também bom, na maior parte das vezes. O projeto de vida dos menores passou principalmente pelo retorno à família nuclear ou pelo acolhimento em LIJ.

Por fim, as visitas às crianças/jovens da CPA foram feitas, na maior parte das vezes, pelos pais, com uma frequência de 1 a 2 vezes por mês. A frequência dos telefonemas foi em grande número feito 2 a 3 vezes por semana. A frequência das idas a casa foi também, na maioria das vezes, 1 a 2 vezes por mês. Destacam-se algumas exceções, em que as crianças/jovens só viam os pais e recebiam visitas nas férias, tendo por motivo razões diversas.

Em síntese, pode afirmar-se que, por um lado, as criança/jovens institucionalizadas na CPA partilham muitas das características das crianças institucionalizadas em outros CAT e, por outro lado, que as condições de acolhimento estão dentro das normas e da legislação que orienta a atividade dos CAT em Portugal. Contudo, é importante destacar que a CPA é um CAT com capacidade para apenas 12 crianças/jovens, o que promove uma maior proximidade entre crianças/jovens e entre estas e os profissionais da instituição, que se manifesta nas diversas áreas de vida. O

tamanho da casa e o número reduzido de crianças/jovens e de profissionais da CPA proporcionam ainda o estabelecimento de laços afetivos, possivelmente mais fortalecidos e personalizados, entre os diversos atores da CPA. No que diz respeito aos recursos físicos e humanos, estes estão, hoje em dia, definidos por lei, e apresentam-se em concordância com aquilo que se considera ser o essencial para o desenvolvimento saudável e harmonioso destas crianças/jovens.

É de notar que os comportamentos das crianças/jovens institucionalizados parecem refletir representações mentais negativas e uma baixa autoestima, evidenciados pela presença significativa de perturbações de comportamento, perturbações de oposição e hiperatividades nesta amostra. Não serão alheios os frágeis alicerces em que estas crianças/jovens cresceram. No entanto, apesar de ser difícil a adaptação a outro sistema relacional, é importante refletir acerca de estratégias a adotar para minimizar os efeitos negativos das suas vivências e potenciar as capacidades individuais de cada um, num ambiente cordial e positivo. É neste sentido que os CAT e as equipas que os compõem têm um papel fundamental na construção da nossa sociedade.

Em síntese, como refere Gomes (2010), só poderemos oferecer uma resposta de qualidade com um investimento na individualidade da intervenção, na inovação e na qualificação dos técnicos, tendo por base os resultados da investigação nas diversas áreas de intervenção das ciências sociais.

Uma vez que se trata de um estudo exploratório e descritivo, o presente trabalho poderá evidenciar-se como uma pequena contribuição na área em que se realiza, já que apresenta a realidade de um Centro de Acolhimento Temporário, do concelho de Coimbra. Neste sentido, a caracterização extensa das crianças/jovens da CPA, poderá servir como base de trabalho para futuros estudos de replicação em outros CAT, desta ou de outras regiões do país. Só mediante o conhecimento concreto das realidades existentes nas diversas instituições de acolhimento de crianças/jovens, se poderá fazer uma avaliação global destas e, com base nesses dados, projetar orientações de melhoria cada vez mais adequadas às necessidades destas crianças/jovens. Os dados recolhidos poderão permitir, ainda, o desenvolvimento de algumas linhas de investigação, em função da análise avançada pelo presente estudo exploratório e com base na literatura existente, sobre a institucionalização de crianças/jovens.

Quanto às limitações do estudo, verificou-se uma falta de uniformização nos dados que se encontraram nos processos individuais das crianças/jovens, recolhidos ao

longo dos doze anos de existência da CPA, o que dificultou a criação de uma base de dados coerente. Nos vários processos consultados, foram evidentes os diferentes critérios de recolha e apresentação dos dados, motivados, provavelmente, pela melhoria da eficácia do processo a nível interno e pelas mudanças na legislação e nas práticas relativas a esta temática. Salienta-se, ainda, que este estudo é principalmente descritivo, pelo que não foram determinadas associações entre as variáveis estudadas nesta investigação.

Por fim, a existência de um número reduzido de estudos nesta área foi um fator constrangedor na organização e apresentação dos resultados, nomeadamente na seleção de critérios e dimensões de análise e na comparação dos resultados deste estudo com outros trabalhos científicos.

### Referências bibliográficas

Alberto, I. (2004). *Maltrato e Trauma na infância*. Coimbra: Almedina.

Berger, M. (1988). *A criança e o sofrimento de separação*. Lisboa: Climepsi Editores.

Casa do Pai (2007). *Regulamento Interno da Casa do Pai*. Coimbra: Fundação Bissaya Barreto.

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (s.d.). *Promoção e protecção dos direitos das crianças: Guia de orientações para os profissionais da acção social na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo*. Acedido em 3, outubro, 2012, em [http://www.cnpcjr.pt/%5Cdownloads%5CGuia\\_acciao\\_social.pdf](http://www.cnpcjr.pt/%5Cdownloads%5CGuia_acciao_social.pdf)

Cuneo, M. (s.d.). *Abrigamento prolongado: Os filhos do esquecimento – A institucionalização de crianças e as marcas que ficam*. Acedido em 2, outubro, 2012, em [http://www.mp.rj.gov.br/portal/page/portal/MCA/Censo/Terceiro\\_Censo/7\\_Abrigamento.pdf](http://www.mp.rj.gov.br/portal/page/portal/MCA/Censo/Terceiro_Censo/7_Abrigamento.pdf)

Fernandes, M. e Silva, M. (1996). *Centro de Acolhimento para crianças em risco*. Lisboa: Direção-Geral da Ação Social.

Fernandes, O. (2002). *Família e cidadania*. Acedido em 22, agosto, 2012, em <http://www.apagina.pt/?aba=7&cat=115&doc=8998&mid=2>

Golombok, S. (2000). *Parenting – What Really Counts*. London: Routledge.

Gomes, I. (2010). *Acreditar no futuro* (1ª ed.). Alfragide: Texto Editores, Lda.

Grupo de Coordenação do Plano de Auditoria Social e CID (2005). *Manual de boas práticas: um guia para o acolhimento residencial das crianças e jovens*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, I.P.

Hecht, B. (2010). *Crianças institucionalizadas*. Acedido em 19, abril, 2012, em <http://www.webartigos.com/artigos/criancas-institucionalizadas/36880/>

Lei n.º 314/78 de 27 de outubro. Diário da República n.º 215/78 – I Série. Lisboa: Ministério da Justiça.

Lei n.º 147/99 de 1 de setembro. Diário da República n.º 204/99 - I série A. Lisboa: Ministério da Justiça.

Lei n.º 166/99 de 14 de setembro. Diário da República n.º 215/99 - I série A. Lisboa: Ministério da Justiça.

Machado, C. & Gonçalves, R. (2003). *Violência e vítimas de crime*. Volume 2 – Crianças. Coimbra: Quarteto Editora.

Magalhães, T. (2004). *Maus tratos em Crianças e Jovens. Guia prático para profissionais* (3ª ed.) Coimbra: Quarteto Editora.

Malpique, C. (1990). *A ausência do pai*. Porto: Edições Afrontamento.

Martins, P. (2004). *Proteção de crianças e jovens em itinerários de risco: Representações sociais, modos e espaços*. Dissertação de doutoramento, Universidade do Minho, Braga.

Martins, P. (2005). *O desenvolvimento pessoal e social da criança em contexto de vida institucional: Elementos para uma análise da ecologia da interpessoalidade*. Braga: Universidade do Minho.

Maudonnet, J. (2010). *Adaptação ou acolhimento? Adaptação acolhedora*. Acedido em 23, agosto, 2012, em <http://pedagogiacomainfancia.blogspot.pt/2010/05/adaptacao-x-acolhimento-ou-adaptacao.html>

Moura, D., Guerra, A. e Costa, S. (2005). *Percursos de vida dos jovens após a saída de Lares de Infância e Juventude*. Lisboa: Centro de Estudos Territoriais.

Oliveira, M. e Camões, C. (2003). *As crianças institucionalizadas - O outro lado da sociedade*. Acedido em 18, abril, 2012, em [http://www.psicologia.pt/artigos/ver\\_artigo\\_licenciatura.php?codigo=A0168&area=d4](http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo_licenciatura.php?codigo=A0168&area=d4)

Relatório de Caracterização Sumária das Instituições de Acolhimento em 2006. *Plano de Intervenção Imediata* (2007). Instituto de Segurança Social.

Relvas, A. e Alarcão, M. (2002). *Novas formas de Famílias*. Coimbra: Quarteto Editora.

Sani, A. (2002). *As crianças e a violência. Narrativas de crianças vítimas e testemunhas de crimes*. Coimbra: Quarteto Editora.

Strecht, P. (2002). *Crescer vazio: Repercussões Psíquicas do Abandono, Negligência e Maus Tratos em Crianças e Adolescentes* (4ª ed.). Lisboa: Assírio & Alvim.

Zem-Mascarenhas, S. & Dupas, G. (2001). Conhecendo a experiência de crianças institucionalizadas. *Revista Escola Enfermagem USP*, 35 (4), 413-419.